



**CLIPPING INTERNET**  
**03/05/2021 ATÉ 03/05/2021**



# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG FLÁVIO AIRES.....	1
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG FLÁVIO AIRES.....	2
3	EXECUÇÕES PENAIS	
	3.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	3
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	4
	4.2 BLOG TRIBUNA98.....	5
5	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	6
6	VARA DA FAMÍLIA	
	6.1 BLOG DO HERALDO MOREIRA.....	7
7	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	7.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	8
	7.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	9
8	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	10

## Vara da Família realiza divórcio com marido residindo no exterior

Por: Prof. Heraldo Moreira

Data de publicação: 03/05/2021 - 7:30

Tags: Magistério

A 5ª Vara da Família de São Luís solucionou um processo de divórcio litigioso com partilha de bens e alimentos, entre um casal em que a mulher reside no Brasil e o marido, na França.

O processo tramitava havia dois anos e, finalmente, as partes chegaram a um entendimento, no dia 28 de abril, e selaram acordo judicial durante audiência realizada por videoconferência, por meio da sala virtual da vara, com as partes participando de suas casas, pela internet.

O processo tramitava na Justiça desde 2019 e ainda não tinha sido resolvido porque a parte requerida (o marido) não havia sido localizada nos endereços informados pela parte requerente (a mulher) nos autos. Somente em fevereiro deste ano, a parte autora atualizou o telefone e o endereço da parte contrária, tornando possível a realização da audiência a distância.

De posse das informações, a juíza determinou a citação das partes e o agendamento da audiência de conciliação de forma remota, para tentar uma solução amigável entre o casal, que já estavam separadas no convívio, de fato.

### VIDEOCONFERÊNCIA

O uso do sistema de videoconferência na realização das audiências, que já estava em prática no Judiciário maranhenses antes da pandemia, atualmente é uma rotina diante do agravamento da contaminação por Covid-19. As medidas preventivas foram reforçadas e as atividades presenciais das unidades jurisdicionais foram suspensas.

A juíza da 5ª Vara da Família, Maria do Socorro Mendonça Carneiro, ressaltou a importância das novas tecnologias na solução dos conflitos, sempre que possível. “É importante ressaltar a importância da audiência por videoconferência, pois elimina as distâncias, evita a possibilidade de contaminação pelo coronavírus e possibilita a celeridade ao processo. Enfim, resolve inúmeros entraves burocráticos”, enfatizou.

## **PRODUTIVIDADE: 1º Vara da Infância de São Luís realizou 2.400 atendimentos remotos durante a pandemia**

A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís produziu, em pouco mais de um ano de pandemia do novo coronavírus (Covid-19), 1.231 despachos, 877 sentenças e 851 decisões e foram sentenciadas 45 adoções em suas diversas modalidades. Também realizou 2.400 atendimentos remotos, uma média de 10 por dia. O atendimento às partes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público ocorreu por meio do WhatsApp business, telegram, telefone e e-mail, assim como por videoconferência.

Desde março de 2020, a Secretaria Judicial disponibilizou atendimento remoto aos jurisdicionados, inicialmente, por WhatsApp business e, posteriormente, também por telegram. Os canais de atendimento da unidade judiciária são (98) 991732711 (WhatsApp/telegram), e-mail secinf1\_slz@tjma.jus.br e, ainda, pelo balcão virtual, disponível no site do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José Américo Abreu Costa, explica que a unidade, após a retomada das atividades presenciais, sempre pautada na segurança dos servidores/servidoras, magistrados/magistradas e usuários/usuárias, realizou as audiências exclusivamente por videoconferência. Conforme o magistrado, aos participantes que não possuíam recursos tecnológicos - equipamento ou acesso à internet - para ingressar no ambiente virtual foi disponibilizado um espaço isolado, na própria Vara da Infância, com computador e webcam para que pudessem ser utilizados pelas partes durante a audiência, com a supervisão de um servidor da unidade, garantindo assim o acesso à justiça para todos.

Durante a pandemia, a 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís manteve a expedição de autorizações de viagem, de forma remota e também presencial. No período de suspensão do atendimento presencial no Judiciário (plantão extraordinário), os atendimentos foram realizados mediante agendamento por telefone. Em 2020, foram expedidas quase 1.500 autorizações.

Quanto à adoção de crianças e adolescentes, de março do ano passado até agora, foram sentenciadas 45 adoções em suas diversas modalidades. São os casos de crianças em acolhimento institucional e adoções intuitu personae, que são aqueles casos de crianças que não vivem nessas instituições.

## **Famem discute parceria para campanha de prevenção às drogas no Maranhão**

A Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) iniciou tratativas visando a assinatura de termo de apoio e adesão à Campanha de Prevenção às Drogas no Maranhão, intitulada “Semeando Vidas: da infância pra Vida toda, porque droga mata!”.

Realizada pela Associação dos Funcionários da Justiça do Estado do Maranhão (Asfujema), a campanha envolve diversas instituições, como Tribunal de Justiça do Maranhão, Ministério Público estadual, Secretaria de Segurança Pública do Estado, Associação dos Magistrados, entre outras e tem como objetivo realizar palestras sobre drogas e drogadição para jovens, estudantes, profissionais de educação e saúde, gestores municipais, lideranças comunitárias, assistentes sociais, entre outros, de todo o estado.

O presidente da Asfujema, Carlindo Barros Chaves Filho, destacou a importância da parceria com a Famem para a o desenvolvimento da campanha. “Tendo em vista seu caráter assistencial, bem como a capacidade que a Famem tem de integrar todos os municípios, além de ter em seu corpo, uma estrutura administrativa organizada e pessoal capacitado, é de suma importância essa parceria, para o pleno êxito do nosso projeto”, enfatizou.

Representando o presidente Erlanio Xavier, o secretário-geral e prefeito de São Bernardo, João Igor, ressaltou que a Famem tem interesse em apoiar a iniciativa e ampliar o combate preventivo às drogas em todo o Maranhão.

“Essa parceria é de grande importância, uma vez que é um projeto que pretende abranger os municípios maranhenses levando orientações visando o combate preventivo às drogas, que é um problema que, infelizmente, está presente em todos os municípios do nosso estado. Então, a Famem vai continuar estreitando os laços com a Asfujema para que possamos levar esse projeto tão importante para mais municípios do Maranhão”, destacou.

Para o assistente de Relações Institucionais da Asfujema, Sandro Barbosa, o caráter mobilizador da Famem é fundamental para a ampliação do alcance da campanha. “Pela importância que a Famem tem hoje no estado, essa parceria vai permitir que a nossa campanha chegue a mais municípios do Maranhão, através da mobilização com os gestores para que estes venham a aderir ao projeto”, pontuou.

Participaram da reunião também o assistente de Relações Institucionais, Sandro Barbosa e o diretor de Esporte da Associação, Lindomar Queiroz, além do assessor e consultor jurídico da Famem, Ilan Kelson.

## Famem discute campanha de prevenção às drogas

A Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) iniciou, diálogo visando a assinatura de termo de apoio e adesão à Campanha de Prevenção às Drogas no Maranhão, intitulada “Semeando Vidas: da infância pra Vida toda, porque droga mata!”.

Realizada pela Associação dos Funcionários da Justiça do Estado do Maranhão (Asfujema), a campanha envolve diversas instituições, como Tribunal de Justiça do Maranhão, Ministério Público estadual, Secretaria de Segurança Pública do Estado, Associação dos Magistrados, entre outras e tem como objetivo realizar palestras sobre drogas e drogadição para jovens, estudantes, profissionais de educação e saúde, gestores municipais, lideranças comunitárias, assistentes sociais, entre outros, de todo o estado.

O presidente da Asfujema, Carlindo Barros Chaves Filho, destacou a importância da parceria com a Famem para a o desenvolvimento da campanha. “Tendo em vista seu caráter assistencial, bem como a capacidade que a Famem tem de integrar todos os municípios, além de ter em seu corpo, uma estrutura administrativa organizada e pessoal capacitado, é de suma importância essa parceria, para o pleno êxito do nosso projeto”, enfatizou.

Representando o presidente Erlanio Xavier, o secretário-geral e prefeito de São Bernardo, João Igor, ressaltou que a Famem tem interesse em apoiar a iniciativa e ampliar o combate preventivo às drogas em todo o Maranhão.

“Essa parceria é de grande importância, uma vez que é um projeto que pretende abranger os municípios maranhenses levando orientações visando o combate preventivo às drogas, que é um problema que, infelizmente, está presente em todos os municípios do nosso estado. Então, a Famem vai continuar estreitando os laços com a Asfujema para que possamos levar esse projeto tão importante para mais municípios do Maranhão”, destacou.

Para o assistente de Relações Institucionais da Asfujema, Sandro Barbosa, o caráter mobilizador da Famem é fundamental para a ampliação do alcance da campanha. “Pela importância que a Famem tem hoje no estado, essa parceria vai permitir que a nossa campanha chegue a mais municípios do Maranhão, através da mobilização com os gestores para que estes venham a aderir ao projeto”, pontuou.

Participaram da reunião também o assistente de Relações Institucionais, Sandro Barbosa e o diretor de Esporte da Associação, Lindomar Queiroz, além do assessor e consultor jurídico da Famem, Ilan Kelson.

## **1º Vara da Infância de São Luís realizou 2.400 atendimentos remotos na pandemia**

Desde março de 2020, a Secretaria Judicial disponibilizou atendimento remoto aos jurisdicionados, inicialmente, por WhatsApp business e, posteriormente, também por telegram

1º Vara da Infância de São Luís realizou 2.400 atendimentos remotos na pandemia

São Luís - A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís produziu, em pouco mais de um ano de pandemia do novo coronavírus (Covid-19), 1.231 despachos, 877 sentenças e 851 decisões e foram sentenciadas 45 adoções em suas diversas modalidades. Também realizou 2.400 atendimentos remotos, uma média de 10 por dia. O atendimento às partes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público ocorreu por meio do WhatsApp business, telegram, telefone e e-mail, assim como por videoconferência.

Desde março de 2020, a Secretaria Judicial disponibilizou atendimento remoto aos jurisdicionados, inicialmente, por WhatsApp business e, posteriormente, também por telegram. Os canais de atendimento da unidade judiciária são (98) 991732711 (WhatsApp/telegram), e-mail secinf1\_slz@tjma.jus.br e, ainda, pelo balcão virtual, disponível no site do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José Américo Abreu Costa, explica que a unidade, após a retomada das atividades presenciais, sempre pautada na segurança dos servidores/servidoras, magistrados/magistradas e usuários/usuárias, realizou as audiências exclusivamente por videoconferência. Conforme o magistrado, aos participantes que não possuíam recursos tecnológicos - equipamento ou acesso à internet - para ingressar no ambiente virtual foi disponibilizado um espaço isolado, na própria Vara da Infância, com computador e webcam para que pudessem ser utilizados pelas partes durante a audiência, com a supervisão de um servidor da unidade, garantindo assim o acesso à justiça para todos.

Durante a pandemia, a 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís manteve a expedição de autorizações de viagem, de forma remota e também presencial. No período de suspensão do atendimento presencial no Judiciário (plantão extraordinário), os atendimentos foram realizados mediante agendamento por telefone. Em 2020, foram expedidas quase 1.500 autorizações.

Quanto à adoção de crianças e adolescentes, de março do ano passado até agora, foram sentenciadas 45 adoções em suas diversas modalidades. São os casos de crianças em acolhimento institucional e adoções intuitu personae, que são aqueles casos de crianças que não vivem nessas instituições.

## **Foragido da Justiça é capturado no Residencial Primavera, em Paço do Lumiar**

Indivíduo não retornou para o presídio após ser beneficiado com saída temporária de Natal.

Fonte: Redação

Data de publicação: 03/05/2021

Foragido da Justiça foi capturado em Paço do Lumiar (Foto: Divulgação)

A Polícia Militar do Maranhão prendeu um indivíduo foragido da Justiça, que não retornou ao presídio após ser beneficiado com a saída temporária de Natal.

A prisão foi efetuada pelo 22º BPM, durante rondas de rotina no Residencial Primavera, no município de Paço do Lumiar. Os policiais avistaram dois elementos em atitude suspeita e realizaram a abordagem.

Após consultas ao sistema, foi constatado que havia um Mandado de Prisão em aberto, expedido pela 1ª Vara de Execuções Criminais da Capital, contra o foragido, identificado pelas iniciais T.P.G, vulgo Toupeira.

O indivíduo foi conduzido até a Delegacia de Polícia do Maiobão para as providências cabíveis.

## **Fórum e cartórios de Arari estão sob fiscalização do Judiciário até dia 12**

O juiz Haderson Rezende Ribeiro, instala, nesta segunda-feira, 3, na Sala de Audiências do Fórum de Arari, a Correição Geral Extraordinária na Vara única e a Inspeção Extraordinária nas Serventias Extrajudiciais e delegacia locais, referentes ao ano de 2021. O ato público de instalação dos trabalhos está previsto para as 14h e a solenidade de encerramento dos trabalhos da correição está marcada para acontecer no dia 12 de maio, às 9h.

Os trabalhos da correição serão realizados de forma virtual e não prejudicarão as audiências já agendadas pelo fórum, que serão realizadas normalmente, mas o expediente destinado ao atendimento das partes e seus advogados fica suspenso. Será garantido somente atendimento para apresentação de reclamações e recursos relacionados aos serviços correicionados e mantida, apenas, a distribuição de processos. Também serão interrompidos os prazos processuais, que serão devolvidos às partes ao final dos trabalhos. Durante a inspeção nas serventias extrajudiciais, o atendimento ao pública fica mantido no cartório.

De acordo com a Portaria-TJ - 1530/2021, assinada pelo juiz em 23 de abril, a população da cidade foi convidada a apresentar suas sugestões, dúvidas ou reclamações relativas aos serviços judiciários prestados na unidade.

### **APRIMORAMENTO**

As regras da correição e da inspeção seguem as disposições da Resolução nº 24/2009, que regulamenta a realização de correição e inspeção pelo corregedor-geral da Justiça e seus juízes corregedores e pelos juízes de direito, conforme o artigo 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão.

Conforme a Resolução, a função correicional busca o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços judiciais e das secretárias judiciais e serventias extrajudiciais, o esclarecimento de situações, a prevenção de irregularidades e a apuração de reclamações, denúncias e faltas disciplinares.

## **Justiça reconhece validade de lei que obriga segurança 24 horas nas agências bancárias do Maranhão**

03/05/2021 03:03:00

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proferiu, na última quarta-feira (28), decisão na qual declara incidentalmente constitucional a Lei Estadual nº 10.605/2017, de autoria do deputado Zé Inácio (PT), que dispõe sobre contratação de vigilância armada para atuar 24 horas por dia nas agências bancárias públicas e privadas do Maranhão.

A referida lei já está em vigor desde 2017 e é necessária para garantir a proteção à vida, à saúde e à segurança dos consumidores de serviços bancários. O Procon/MA tem atuado de forma eficaz para fiscalizar as agências e garantir o cumprimento da lei, mas as instituições bancárias insistem em desrespeitá-la, segundo Zé Inácio.

"Mais uma vez exigimos que os bancos que atuam no Estado cumpram a Lei nº 10.605/2017 e garantam vigilância 24 horas em suas agências, respeitando os consumidores maranhenses. Desta forma, garantimos a segurança dos usuários de serviços bancários e dos funcionários, além de assegurar oportunidade de trabalho à categoria dos vigilantes", afirma o parlamentar.